



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

**1ª ALTERAÇÃO NO AVISO DE REGATA, com alterações em vermelho, no dia 18/07/2023.**

# **36ª SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DO RIO DE JANEIRO CAMPEONATO VII DISTRITO - CLASSE STAR**



## **01 a 03 de setembro de 2023**

**CLASSES: ILCA (4 e 7), DINGUE, SNIPE e STAR**

## **07 a 10 de setembro de 2023**

**CLASSES: OPTIMIST (VET. e EST.), ILCA 6, 29er e 420**

**ORGANIZAÇÃO:**

**IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

**APOIO:**

**FEDERAÇÃO DE VELA DO RIO DE JANEIRO**

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA**

**COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES**





# Instituto Clube do Rio de Janeiro

## AVISO DE REGATA

[NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a).

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);
- 1.2. O evento contará para o Ranking de Clubes integrantes do CBC;
- 1.3. Os Apêndices: "P" das RRV (Procedimentos Especiais para a Regra 42) e T das RRV (Arbitragem) serão aplicados;
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato ambos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
- 1.5. [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas, Comitê Técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Juri Internacional com uma audiência. Isto modifica a regra 63.1.

#### 1.6. Regras aplicadas para classe OPTIMIST

- 1.6.1. Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da OPTIBRA;
- 1.6.2. A RRV 61.1 "Informando ao protestado" é modificada como segue:
  - a) Adiciona-se à regra 61.1 (a): O barco protestante deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando seu protesto for concernente a um incidente na área de regata, ele deve na primeira oportunidade razoável para cada barco e bradar "Protesto". Também deverá informar o numeral do (s) barco (s) que pretende protestar à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar.
- 1.6.3. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
  - a) A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, de acordo com a regra da classe 4.2 (a), adequadamente fechado por todos os momentos enquanto estiver em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".
  - b) Incluir ao preâmbulo da Parte 4, depois de "em regata": Exceto a regra 40, conforme alterada pelo AR1.5(a).

### 2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento a partir de:
  - 31 de agosto de 2023 para as classes: ILCA (4 e 7), DINGUE, SNIPE e STAR,
  - 06 de setembro de 2023 para as classes: OPTIMIST, ILCA 6, 29er e 420.

### 3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento;
- 3.2. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer voz ou transmissões de dados e não receber voz ou transmissões de dados que não sejam disponíveis para todos os barcos.

### 4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

4.1. O campeonato é aberto a todos os barcos das classes **OPTIMIST** (Veterano e Estreante), **420** (Open e Feminino), **29er** (Masculino e Feminino), **ILCA 4** (Masculino e Feminino), **ILCA 6** (Masculino e Feminino), **ILCA 7**, **DINGUE**, **SNIPE** e **STAR**, cujos velejadores estejam em dia com:

- a) anuidade da respectiva Classe;
- b) anuidade da respectiva Federação Estadual (exceto velejadores estrangeiros);

**c) Termo de autorização para tripulante menor de idade (ANEXO 1) assinado (com firma reconhecida) e cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento do tripulante menor.**

4.2. Os velejadores dos clubes integrantes ao CBC deverão ter o Seguro de Vida e Acidentes Pessoais com despesas médico-hospitalares e odontológicas;

4.3. No caso do(a) velejador(a) ser menor de 18 anos no primeiro dia do evento, dia 01/09/2023 (ILCA (4 e 7), DINGUE, SNIPE e STAR) e dia 07/09/2023 (OPTIMIST, ILCA 6, 29er e 420), o formulário no ANEXO I deve ser preenchido e assinado pelo responsável legal e enviado escaneado para o e-mail [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br);

4.4. O Código de Elegibilidade da World Sailing se aplica e recomenda-se que todos os velejadores estejam cadastrados e apresentem o SAILOR ID da World Sailing [https://www.sailing.org/sailor\\_id\\_request.php](https://www.sailing.org/sailor_id_request.php)

4.5. Velejadores elegíveis devem encaminhar, por e-mail [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br), ou apresentar na Secretaria do evento para confirmação da pré-inscrição os comprovantes de pagamento das taxas de inscrição, e os documentos comprobatórios as exigências apresentada nos itens 4.1.a, 4.1.b, 4.2 (somente velejador de Clube CBC) e 4.3 (somente velejadores menores de 18 anos), até as datas abaixo:

- 12h do dia 01 de setembro de 2023 - Classes: ILCA (4 e 7), DINGUE, SNIPE e STAR;
- 12h do dia 07 de setembro de 2023 - Classes: OPTIMIST (Veterano e Estreante), ILCA 6, 29er e 420;

4.5. A inscrição de um barco somente estará concluída após o cumprimento integral do item 4.

### 5. TAXAS

5.1. Datas limites de inscrição e os valores das taxas de inscrição:

- Pagamentos realizados até dia 31/07/2023 – R\$ 100,00 por tripulante;
- Pagamentos realizados entre 01/08/2023 - 01/09/2023 – R\$ 150,00 tripulante;
- Pagamentos realizados entre 02/09/2023 - 07/09/2023 – R\$ 200,00 tripulante;

Obs.: o velejador que participar em duas Classes diferentes terá o desconto de 50% no pagamento da taxa de inscrição na 2ª inscrição a ser feita.





# Late Clube do Rio de Janeiro

5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de depósito ou transferência bancário (Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779- 0 c/c n°: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou PIX (33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ.

## 6. PROPAGANDA

6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda no casco de acordo com o Regulamento 20.3.2 da World Sailing e regras específicas das Classes. Neste caso a organização fornecerá os adesivos e as instruções para aplicação.

6.2. De acordo com o Regulamento da World Sailing 20.4.3, os competidores poderão ser requisitados a vestir coletes (bibs) enquanto embarcados. Os coletes (bibs) serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.

## 7. PROGRAMAÇÃO

7.1. Programação:

Data	Horário	Atividade
01/09	12h	Limite para confirmação de inscrições das Classes: ILCA (4 e 7), DINGUE, SNIPE e STAR
	13h	Regatas
02/09	13h	Regatas
03/09	13h	Regatas
	18h	Cerimônia de Premiação
07/09	10h30m	Reunião com os técnicos
	12h	Limite para confirmação de inscrições classes: OPTIMIST ILCA 6, 29er e 420
	13h	Regatas
08/09	13h	Regatas
09/09	13h	Regatas
10/09	12h	Regatas
	17h	Cerimônia de Premiação

7.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será conforme o quadro do item 7.1;

7.3. O horário limite de sinalização de partida no dia 03/09 para cada Classe será às 16h, e no dia 10/09 para cada Classe será às 15h30m;

7.4. Número de Regatas por Classe:

Classes	Nº de Regatas	Nº de Regatas por dia	Nº máximo de regatas por dia
ILCA 4, ILCA 7, DINGUE, SNIPE e STAR	06	02	03
OPTIMIST (VET. e EST.), ILCA 6 e 420	08	02	03
29er	12	03	04

## 8. INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS

8.1. Cada barco deve ter seu certificado de medição válido conforme regras da Classe;

8.2. Todos os barcos devem estar de acordo com as respectivas regras de Classe e o velejador é responsável por isso (ver RRV 78.1);

8.3. [SP] Poderá haver inspeção de equipamentos dos itens das respectivas regras de Classe a qualquer momento.

## 9. LOCAL

9.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

9.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raias: Praia do Flamengo e Escola Naval, conforme demonstrado no anexo 1;

9.3. Poderá haver rodízio de raias. As Instruções de Regata trarão informações sobre a escolha e a localização das raias.

## 10. PERCURSOS

10.1. Os percursos serão no formato Barla-Sota, trapezoidal e triângulo; a critério da Comissão de Regata.

## 11. SISTEMA DE PUNIÇÃO:

11.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42;

11.2. Para a classe 29er, a RRV 44.2 é alterada de forma que a Penalidade de Duas Voltas é substituída pela Penalidade de uma volta;

## 12. PONTUAÇÃO

12.1. Será aplicado o Apêndice A. A RRV B8 está deletada;

12.2. É requerido que 3 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

12.3. Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

12.4. Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

## 13. BARCOS DE APOIO

13.1. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Evento até às 12h do primeiro dia de regata para a Classe que o apoio será concedido, preenchendo formulário específico e entregando na Secretaria do Evento;

13.2. O pessoal de apoio deverá seguir toda e qualquer orientação e pedido razoável de um oficial de regata e da organização;

13.3. [NP] Os barcos de apoio poderão ser obrigados a utilizar identificação fornecida pela organização;

13.4. [NP] Recomendamos a todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio que tragam rádio VHF para comunicação com a CR, somente em caso de emergência.





# *Instituto Clube do Rio de Janeiro*

## **14. LOCAL DE PERMANÊNCIA**

14.1. Não é obrigatória a permanência na Sede do Evento, porém os barcos que ficarem na Sede do Evento deverão ser guardados em local designado.

## **15. EQUIPAMENTO ELETRÔNICO**

15.1. É autorizada a utilização de bússola eletrônica e câmeras de filmagem fixadas no barco.

## **16. DIREITOS DE USO DE IMAGEM**

16.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

## **17. DECLARAÇÃO DE RISCO**

17.1 A RRV 3 declara: A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele." Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas;

## **18. PRÊMIOS**

18.1. Serão premiados:

- os três (03) primeiros colocados de cada Classe;
- os três (03) primeiros colocados da categoria Feminino das Classes: 29er, 420, ILCA (4 e 6), DINGUE e SNIPE;
- os três (03) primeiros colocados das categorias: mirim feminino, mirim masculino, infantil feminino, infantil masculino, juvenil feminino e juvenil masculino dos Estreantes e dos Veteranos da Classe OPTIMIST.

18.2. No Campeonato VII Distrito serão premiados os 3 primeiros colocados na Classificação Geral e os primeiros colocados das categorias Grand Master, B e Black Star (numerais até 7300).

## **19. MAIS INFORMAÇÕES**

19.1. Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, E-mail: [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br), Whatsapp: +55 21 99660 7402 e Site: [www.icrj.com.br](http://www.icrj.com.br)





*Late Clube do Rio de Janeiro*

**ANEXO 1 – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MENOR**

\_\_\_\_\_ (nome completo do pai, da mãe ou representante legal), \_\_\_\_\_ (nacionalidade),  
\_\_\_\_\_ (estado civil),  
\_\_\_\_\_ (profissão), residente na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (endereço), bairro \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, portador(a) da identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, autorizo a participação de meu filho(a), \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no evento esportivo 36º Semana Internacional de Vela do RJ, a ser realizado a partir do dia 01/09/2023, do late Clube do Rio de Janeiro (CNPJ nº 33.646.654/0001-46), como tripulante do barco \_\_\_\_\_, numeral \_\_\_\_\_, cujo comandante será o senhor \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que o evento possui natureza esportiva e será realizado em mar aberto, sob condições climáticas que podem ser adversas.

Assumo inteira responsabilidade pela participação do menor neste evento, por sua integridade física e moral e pelo teor das informações acima descritas, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, isentando a Autoridades Organizadoras por qualquer fatalidade, acidente, dano ou prejuízo que ocorra ao menor ou derivado de sua participação no evento.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do pai, da mãe ou representante legal, com firma reconhecida)

